

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1704/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507866-77.2013.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT Nº 42/2013	GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP	Prestação dos serviços de assistência técnica, instalações (inclusive reinstalações), manutenções preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e materiais nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar condicionado(JANELEIROS, SLITS E SELFS), inclusive redes de dutos e sistemas de ventilação.	Regis Davi Silva Braga	9206

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2014

DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1706/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/2012 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8507790-77.2012.8.06.0000)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.